



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

30/05/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 107/2019 de 30/05/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2336/2019 de 30/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.852,91 (cinquenta e três mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.000.	Saúde	
06.002.10.122.0000.000.	Administração Geral	
06.002.10.122.0055.0000.	Gestão do SUS	
06.002.10.122.0055.2.259.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - Bloco em Gestão da Saúde.	
2339 - 3.3.90.39.00.00 3112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.852,91
	Total Suplementação:	53.852,91

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 30/05/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30 / 05 / 2019